



**DECRETO Nº 007/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZA COMO RECURSO, ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3205/2016 do dia 29 de Novembro de 2016 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar utilizando como recurso a anulação de dotação no valor de R\$ 3.000,00(Três mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE  
 04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV  
 0412200111.003000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gabinete e Chefia de Gabinet  
 24 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO  
 04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.  
 526 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 500,00

Unidade Orçamentária: 03.05 COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO  
 04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV  
 0412200111.010000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
 87 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00  
 Total Geral R\$ 3.000,00

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
 Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURIDICA  
 04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
 0412200042.008000 Manutenção das Atividade da Assessoria Juridica  
 32 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 3.000,00  
 Total Geral R\$ 3.000,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2017, em seus anexos.

GABINETE DO PREEITO, 03 de Fevereiro de 2.017.

**VOLMAR HELMUT KUHN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Vinte  
 foi publicado no Mural da Prefeitura  
 dia 03/02/17  
 Retirado em 03/03/17